



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**



**EDITAL INTERNO 01/2019 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET-FÍSICA**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do processo seletivo para o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física (Bacharelado e Licenciatura) do CCEN/UFPB, nos termos da lei federal 11.180/2005, das portarias do Ministério da Educação Nº 591/2009, Nº 975/2010, Nº 976/2010 e Nº 343/2013, e das resoluções Nº 36/2013 e Nº 10/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, torna público através deste edital que estarão abertas, as **inscrições gratuitas** para o processo de **seleção** de estudantes bolsistas e não bolsistas para integrar o **Grupo PET/Física** conforme apresentado a seguir:

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Programa de Educação Tutorial (PET) conta com cerca de 842 grupos distribuídos entre 121 Instituições de Ensino Superior distribuídas entre as diferentes áreas do conhecimento e as diversas regiões geográficas do país, instituído no âmbito do Ministério da Educação pela lei 11.180/2005, regulamentado pelas portarias do MEC 591/2009, 975/2010, 976/2010 e 343/2013 e pelas resoluções do FNDE 36/2013 e 10/2014.

**1.2** O PET é desenvolvido por grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar formados com até 12 (doze) estudantes bolsistas e 06 (seis) estudantes não bolsistas (voluntários), com a tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, para desenvolver atividades que contribuam para a qualidade da formação acadêmica dos estudantes do Curso de Física e para uma atuação profissional caracterizada pela ética que contribua para a vivência plena da cidadania no Brasil.

### **2 – DOS OBJETIVOS DOS GRUPOS PET**

**2.1** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

**2.2** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação.

**2.3** Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

**2.4** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

**2.5** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3 - DAS VAGAS DO GRUPO PET-Física**

O presente edital tem por objetivo a seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas para integrarem o grupo PET/Física do Curso de Física/CCEN, Bacharelado e Licenciatura, da Universidade Federal da Paraíba, para o preenchimento de:

- 07 (sete) VAGAS para estudantes bolsistas;
- 06 (seis) VAGAS para estudantes não bolsistas (voluntários).

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET**

Poderá concorrer a este Edital o/a estudante deve atender aos seguintes requisitos:

**4.1** Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou de Bacharelado em Física do CCEN/UFPB, a partir do 2º (segundo) período letivo, faltando integralizar pelo menos 88 créditos para estudantes do Curso de Licenciatura e pelo menos 100 créditos para estudantes do Curso de Bacharelado, isto é, faltando no mínimo 4 (quatro) períodos letivos (dois anos) para a conclusão do curso.

**4.2** Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa acadêmico da UFPB.

4.2.1 O aluno só poderá acumular bolsa se essa for Bolsa Alimentação e/ou Permanência.

4.2.2 Quando for o caso, o aluno deverá abdicar da bolsa pré-existente para ingressar no programa PET-Física;

4.2.3 Quando for o caso, o aluno deverá se desligar dos outros programas acadêmicos da UFPB para poder ingressar no programa PET-Física;

**4.3** Não possuir vínculo empregatício.

**4.4** Apresentar o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) referente ao primeiro semestre letivo de 2019 com valor maior ou igual a 6,0 (seis);

**4.4.1** Será vedada a participação de estudantes considerados “falsos feras” (estudantes que refizeram o vestibular para renovar o histórico), mesmo que estes se encaixem nos critérios acima mencionados;

**4.5** Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa conforme horário a ser pré-estabelecido com os professor Tutor após a seleção;

#### **5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO GRUPO PET**

**5.1** Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET;

**5.2** Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

**5.3** Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**5.4** Manter o rendimento no curso de graduação, com o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) com valor maior ou igual a 6,0 (seis);

**5.5** Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

**5.6** Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

**5.7** Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

**5.8** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do bolsista com a UFPB e o MEC.

## **6 – DA BOLSA E CERTIFICADOS DO PET**

**6.1** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas são pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante repasse da SESu/SECAD do Ministério da Educação.

**6.2** A renovação anual da bolsa está condicionada ao resultado de uma avaliação anual à qual será submetido o bolsista.

**6.3** Os estudantes não bolsistas (voluntários) estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do aluno bolsista.

**6.4** O estudante bolsista e o estudante não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET, após um tempo mínimo de 2 (dois) anos completos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFPB.

**6.5** O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

## **7. DO DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES DO GRUPO PET**

**7.1** Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

**7.2** Desistência;

**7.3** Rendimento escolar insuficiente;

**7.4** Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

**7.5** Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

**7.6** Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

**7.7** Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **8 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** As inscrições no processo de seleção de estudantes para o grupo PET/Física são gratuitas e serão realizadas exclusivamente no período de 09 de julho a 16 de julho de 2019, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na sala do grupo PET-Física do Departamento de Física/CCEN.

**8.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e subsidiariamente das normas do Programa de Educação Tutorial do MEC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.3** As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como na documentação apresentada no ato

da inscrição, são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PET do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

**8.4** São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que pode ser obtida no anexo a este documento, através da internet no site do Departamento de Física ([www.fisica.ufpb.br](http://www.fisica.ufpb.br)) ou na sala do PET-Física;

b. Histórico Escolar atualizado;

c. Documento comprovando que o candidato está devidamente matriculado, no semestre vigente, no seu curso de origem;

d. Declaração do candidato afirmando não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (solicitar pelo e-mail ou obter cópia na sala do PET/Física);

f. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

g. Cópia de comprovante de residência.

h. Carta de Intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando o interesse em participar do grupo PET/Física, bem como as perspectivas de trabalho em pesquisa, ensino e extensão, considerando os objetivos e as diretrizes que constam no Manual de Orientações Básicas do PET. O Manual (arquivo em formato PDF) está disponível no site do MEC no endereço:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=338&Itemid;](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=338&Itemid;)

**8.5** Os documentos necessários para a inscrição devem ser entregues no ato da inscrição.

**8.6** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à PRG-UFPB, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

## **9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**9.1** A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção formada pelo tutor do PET-Física e por 1 (um) estudante bolsista do grupo PET-Física, sob a presidência do tutor do PET.

**9.2** A seleção será realizada através:

a) de uma prova escrita com pontuação de 0 a 10, com peso 6 e duração de duas horas, sobre um dos dois temas a serem sorteados na hora. Tema 1: Conservação do momento linear . Tema 2: Conservação do Momento Angular.

b) do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) com peso 4.

c) e da documentação apresentada.

A nota final se dará através da média ponderada da nota da prova escrita ( $N_1$ ) e do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), com respectivos pesos, calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = (6 \times N_1 + 4 \times \text{CRE}) / 10$$

A classificação se dará em ordem decrescente com nota de corte igual a 6,0 pontos.

Ocorrendo empate, o desempate se dará através da classificação das médias obtidas na disciplina Física Geral I, em ordem decrescente. Havendo novo empate, será adotado o critério da idade mais elevada, conforme previsão constante no art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, e o critério de menor renda familiar, na forma do art. 44, § 2o da Lei 9.394/96.

**9.3** Serão selecionados os 13 (treze) primeiros colocados na lista de classificação, sendo os 7 (sete) primeiros bolsistas e os 6 (seis) restantes como não bolsistas (voluntários).

**9.4** O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. (Redação dada pela Portaria MEC no 343, de 24 de abril de 2013)

**9.5** A Comissão de Seleção enviará relatório com o resultado da seleção para o Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFPB, com a lista dos 13 (treze) candidatos aprovados, para homologação.

**9.6.** O Prazo de validade dessa seleção é de seis meses, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção, podendo, a critério do Tutor, ser prorrogado por igual período.

## **10 – DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**10.1** Divulgação da lista com as inscrições deferidas: Data e Horário: 16 de julho de 2019 às 19h00 horas. Local: sala do PET-Física, quadro de avisos da secretaria da graduação em Física no Departamento de Física/CCEN. Logo após estará disponível na internet, na *homepage* do Departamento de Física [www.fisica.ufpb.br](http://www.fisica.ufpb.br)

**10.2** Data do sorteio e da prova escrita: 17 de julho de 2019 às 14h00 no Laboratório de Física Moderna, térreo do Departamento de Física. Prova com duração de 02 horas.

- Tema 1: Conservação do Momento Linear
- Tema 2 Conservação do Momento Angular

**10.3** Divulgação do Resultado Final. Lista com a nota final dos candidatos classificados. Data: 18 de julho de 2019 às 09 horas. Local: sala do PET/Física e secretaria da graduação em Física no Departamento de Física/CCEN. Logo após estará disponível na internet, na *homepage* do Departamento de Física [www.fisica.ufpb.br](http://www.fisica.ufpb.br)

**10.4** Recursos contra o resultado da seleção. Qualquer solicitação acerca do resultado do processo de seleção deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Seleção, devendo ser entregue no dia 18 de julho de 2019, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na sala do grupo PET/Física no Departamento de Física/CCEN. Resultado do recurso: 19 de julho de 2019 às 16h, no mesmo local.

## **11 – DO TERMO DE COMPROMISSO**

**11.1** Após a divulgação do resultado final seleção na sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN, os candidatos selecionados deverão comparecer na sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN, entre os dias 22 a 25 de julho de 2019, nos horários das 09 às 11 horas ou das 14 às 16 horas, para assinar o Termo de Compromisso específico com a UFPB e com o MEC.

**11.2** O candidato que não comparecer para assinar o Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado, será automaticamente substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

**11.3** Após a assinatura do termo de compromisso, os candidatos selecionados como bolsistas deverão aguardar a homologação do resultado da seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFPB, para realizar seu cadastramento como bolsistas do programa PET junto ao Ministério da Educação (MEC) através do portal SIGPET.

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas na página do Ministério da Educação na internet [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12223&Itemid=481](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481). Informações sobre o Grupo PET/Física, seus integrantes e as atividades realizadas estão disponíveis na internet em <https://sites.google.com/site/petfiscaccenufpb>.

**12.2** Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção.

**12.3** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

### Calendário do Processo de Seleção

Lançamento do Edital	02 de julho de 2019
Inscrições	09 à 16 de julho de 2019
Resultado das inscrições	16 de julho de 2019 às 19h00
Sorteio e prova escrita	17 de julho de 2019 às 14h00 (Lab de Física Moderna)
Divulgação do Resultado Final	18 de julho de 2019 às 09h00
Recurso sobre o processo de seleção	18 de julho de 2019 de 9h00 às 11h00 e de 14 às 16h00
Resultado do recurso	19 de julho de 2019 às 16h00
Comparecimento do estudante para assinatura do termo de compromisso com UFPB e MEC.	23 à 25 de julho de 2019

Comissão de Seleção do grupo PET/Física.

João Pessoa, 02 de julho de 2019.

  
  
Prof. Dr. Charlie Salvador Gonçalves  
Universidade Federal da Paraíba  
Departamento de Física  
SIAPE: 1836312  
Tutor do Grupo PET-Física